

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EDITAL Nº 8 – PFN, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, em razão da queda de energia ocorrida em 15 de agosto de 2023, torna pública a **reabertura** do período para que os candidatos possam ter acesso à imagem das provas discursivas e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, das **10 horas do dia 21 de agosto de 2023** às **18 horas do dia 21 de agosto de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/agu_22_procurador_fazenda, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem das provas discursivas.

Torna público, ainda, que os recursos interpostos no período estabelecido no Edital nº 7 – PFN, de 10 de agosto de 2023, também **serão avaliados**.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União